



PORTARIA Nº 08/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 9, § V, da Lei nº 1365/2016 de, de 01 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei nº 8.666/93 dispõe que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JULIANA DE OLIVEIRA DUTRA**, nomeado(a) através da portaria nº **007.04.01/2021** para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 20217006

CONTRATADA: A.D NOBRE SERVIÇOS, CNPJ nº 24.144.851/001-76.

OBJETO: Prestação de serviço técnicos destinados a consultoria e assessoria nos contratos administrativos firmados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término do Contrato nº 20217006.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 15 de fevereiro de 2021.

Camille Côelho Muniz

Presidente IPSGA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº07/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Riomar Salvador,176, a PORTARIA 08/2021, de 15 de fevereiro de 2021, nesta mesma data.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 15 de fevereiro de 2021.

Camille Côelho Muniz

Presidente IPSGA